



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 3780/2019

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3780/2019

CONTRATO Nº: 60/2015

OBJETO: Repactuação do valor contratual.

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 registramos a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº **60/2015**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** e a empresa individual **MEGA LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.731/0001-66, com o fim de repactuar os valores contratados, de acordo com os artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, artigo 12º do Decreto 9.507/2018 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, bem como a cláusula nona do Contrato TRE-GO nº 60/2015, e em conformidade com os valores apresentados nas planilhas de custos e formação de preços constantes do documento **59897/2019** dos autos do processo administrativo digital nº 3780/2019, **com efeitos contados de 1º/03/2019 e 19/04/2019**, de forma que as cláusulas quinta e sétima do contrato originário passam a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços e fornecimento dos materiais/insumos, objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	A PARTIR DE 01/03/2019	A PARTIR DE 19/04/2019
GOIANÉSIA	R\$ 3.081,28	R\$ 3.081,28
INHUMAS	R\$ 3.091,87	R\$ 3.091,87



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 3780/2019

IPAMERI	R\$ 3.009,56	R\$ 3.009,56
ITABERAÍ	R\$ 2.945,08	R\$ 2.945,08
MOZARLÂNDIA	R\$ 2.945,08	R\$ 2.945,08
MORRINHOS	R\$ 3.009,56	R\$ 3.009,56
SANTA HELENA DE GOIÁS	R\$ 2.976,97	R\$ 2.976,97
TRINDADE	R\$ 3.144,83	R\$ 3.160,71
VALOR MENSAL	R\$ 24.204,22	R\$ 24.220,11

§ 1º Além dos valores especificados acima, observado o limite orçamentário previsto para a presente contratação, a **CONTRATANTE** poderá pagar à **CONTRATADA** os seguintes valores para serviços extraordinários:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO					
LOCAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA (HORAS)	A PARTIR DE 01/03/2019		A PARTIR DE 19/04/2019	
		Vlr. Hora	Estimado	Vlr. Hora	Estimado
GOIANÉSIA	SÁBADO (48)	R\$ 15,82	R\$ 759,24	R\$ 15,82	R\$ 759,24
	DOMINGO (56)	R\$ 19,73	R\$ 1.104,98	R\$ 19,73	R\$ 1.104,98
INHUMAS	SÁBADO (48)	R\$ 15,87	R\$ 761,55	R\$ 15,87	R\$ 761,55
	DOMINGO (56)	R\$ 19,78	R\$ 1.107,67	R\$ 19,78	R\$ 1.107,67
IPAMERI	SÁBADO (48)	R\$ 15,49	R\$ 743,62	R\$ 15,49	R\$ 743,62
	DOMINGO (56)	R\$ 19,41	R\$ 1.086,76	R\$ 19,41	R\$ 1.086,76
ITABERAÍ	SÁBADO (48)	R\$ 15,16	R\$ 727,69	R\$ 15,16	R\$ 727,69
	DOMINGO (56)	R\$ 18,99	R\$ 1.063,48	R\$ 18,99	R\$ 1.063,48
MOZARLÂNDIA	SÁBADO (48)	R\$ 15,16	R\$ 727,69	R\$ 15,16	R\$ 727,69
	DOMINGO (56)	R\$ 18,99	R\$ 1.063,48	R\$ 18,99	R\$ 1.063,48
MORRINHOS	SÁBADO (48)	R\$ 15,49	R\$ 743,62	R\$ 15,49	R\$ 743,62
	DOMINGO (56)	R\$ 19,41	R\$ 1.086,76	R\$ 19,41	R\$ 1.086,76
SANTA HELENA DE GOIÁS	SÁBADO (48)	R\$ 15,32	R\$ 735,57	R\$ 15,32	R\$ 735,57
	DOMINGO (56)	R\$ 19,20	R\$ 1.074,99	R\$ 19,20	R\$ 1.074,99
TRINDADE	SÁBADO (48)	R\$ 16,11	R\$ 773,07	R\$ 16,18	R\$ 776,53
	DOMINGO (56)	R\$ 20,02	R\$ 1.121,12	R\$ 20,09	R\$ 1.125,15
VALOR ANUAL ESTIMADO			R\$ 14.681,29		R\$ 14.688,79



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 3780/2019

§ 2º Os valores previstos para serviços extraordinários são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

§ 3º Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução da execução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissadas pela Nota de Empenho nº 2019NE001097, emitida em 10/12/2019.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
em Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

WILSON
GAMBOGE
JUNIOR:79930
506187
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral do TRE-GO

Assinado de forma digital por
WILSON GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=WILSON
GAMBOGE JUNIOR:79930506187
Dados: 2019.12.17 12:16:20 -03'00'